Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 24 páginas

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 5.667/08
PREGÃO PRESENCIAL N°32/08

1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 450/08 à Ata de Registro de Preços nº 154/08
Atibaia, 20 de outubro de 2008.

Empresa: **FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços para aquisição de óleo, destinados ao uso dos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, **a partir de 16/09/2.008**, conforme segue:

LOTE: 03
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo para motor 2 tempos super TT API TC-JASO FB CX 24 litros
DE : R$ 4,90
PARA : R$ 5,85

LOTE: 06
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo hidráulico 10W-EL4117
DE : R$ 4,10
PARA : R$ 5,57

LOTE: 13
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo hidráulico HR-46-EP
DE : R$ 3,70
PARA : R$ 5,14
LOTE: 16
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo extra turbo 15W40 diesel multiviscoso API-CG4 SAE 15 W 40
DE : R$ 4,10
PARA : R$ 5,87

LOTE: 17
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo TAC-3 SAE-10 TM-200 L
DE : R$ 3,95
PARA : R$ 5,57

LOTE: 19
UN : K
ESPECIFICAÇÃO: graxa GMA-2 - TM-170KG
DE : R$ 6,10
PARA : R$ 8,23

LOTE: 20
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo THF-11
DE : R$ 4,15
PARA : R$ 5,67

LOTE: 21
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo tellus 68 - TM-20L
DE : R$ 3,40
PARA : R$ 5,14
LOTE: 23
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo diferencial WBF-100
DE : R$ 4,30
PARA : R$ 5,14

LOTE: 25
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo super 20W50 gasolina TM-200L API-SJ
DE : R$ 4,00
PARA : R$ 5,87

LOTE: 26
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo SAE 90 - TRM-5
DE : R$ 4,00
PARA : R$ 6,24

LOTE: 30
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo cambio SAE-140
DE : R$ 4,10
PARA : R$ 6,37

LOTE: 33
UN : L
ESPECIFICAÇÃO: óleo de transmissão FLUID 424 – CASE E W-20
DE : R$ 4,20
PARA : R$ 5,67

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 5.667/08 - PP Nº 032/08 - 1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 450/08 à Ata de Registro de Preços nº 154/08 referente ao realinhamento de preços para aquisição de óleo, destinado ao uso dos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, **a partir de 16/09/08**. – PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 22.408/08
CONVITE N.º 75/08
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinado ao uso da Secretaria de Educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 07 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 21 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.191/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 119/08 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 08), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 319/08, a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital e designar nova data conforme segue: Abertura das Propostas e início da sessão: às 14:h00min. do dia 06/11/08. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br .
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2626 // 4414-2217.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 20 de outubro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

Atibaia,20 de Outubro de 2008.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Marcelo Gonçalves Lasinkas
Empresa reclamada: Brasil Telecom S/A
Processo Comdecon nº 12.193/08 de 20/08/2008

Notificamos **Marcelo Gonçalves Lasinkas** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Brasil Telecom S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/08
Software do Sistema de atendimento a clientes (personalizado e telefônico), manutenção, cobrança e informações gerenciais.
PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE II

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Licitação e Julgamento, torna público que compareceram, no dia 21 de outubro de 2008, as 09:00 horas, na sede do SAAE, as empresas **CEBI INFORMÁTICA–CENTROELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, **STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA** e **INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA** devidamente representadas, para abertura do Envelope II – Proposta Técnica**.**
JULGA esta Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADAS** as empresas **CEBI INFORMÁTICA–CENTROELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA e INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA.,** por atenderem ao Edital na íntegra, e, saem convocadas para demonstração dos sistemas nos dias e horários pré definidos e ordem das empresas sorteadas, conforme segue:
29/10/2008 às 08:30 hs - CECAM
30/10/2008 às 13:00 hs - INTERATIVA
31/10/2008 às 08:00 hs - STRATEGOS
31/10/2008 às 13:00 hs - CEBI
A intenção de recurso deverá ser lavrada ao final de todas as demonstrações.

Atibaia, 22 de outubro de 2008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 39/08, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados às áreas externas do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, que se dará no dia 07/11/2008 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três) reais. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de outubro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2008, de 09/10/2008

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

* Estabelece normas para a matrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação e a Secretária de Educação no uso de suas atribuições e considerando:
- que a Lei Federal 11.114, de 16/05/05, estabeleceu a obrigatoriedade do início do Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade;

- que a Lei Federal 11.274, de 06/02/2006, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 e determinou que o Ensino Fundamental obrigatório terá a duração de 9 (nove) anos, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade,

- que a Lei nº 9394/96, estabelece que a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - A matrícula das crianças no Ensino Fundamental é obrigatória, aos seis anos de idade completos ou que vierem a completar até 28/02/2009 e facultativa na Educação infantil de 4 meses até 5 anos.

§ 1º - Ao aluno com necessidades educacionais especiais, será assegurada matricula aos seis anos de idade na escola pública mais próxima de sua residência.

Artigo 2º - Na organização das classes ou turmas de Educação Infantil, a escola deverá adotar a seguinte nomenclatura:

I - CEI - Centro de Educação Infantil
Berçário e Maternal

II - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil
Crianças que tenham completado 3 anos em 28 de fevereiro de 2009 até 05 anos de idade

§ 1º A organização em agrupamento ou turmas de crianças nas instituições de Educação Infantil é flexível e deve estar prevista no Projeto Político Pedagógico da escola.

§ 2º Os gestores atuam em estreita consonância com profissionais sob sua responsabilidade, famílias e representantes da comunidade local, exercendo papel fundamental no sentido de garantir que as instituições de Educação Infantil realizem um trabalho de qualidade com as crianças que a freqüentam.

Artigo 3º - No Ensino Fundamental, as escolas da Rede Municipal de Ensino adotarão a seguinte nomenclatura:
Ensino Fundamental – 1º Ciclo: do 1º ao 5º ano

§ 1º Os educandos com seis anos de idade não podem ser matriculados diretamente no 2º ano do Ensino Fundamental, conforme o artigo 24 inciso II da Lei 9.394/96.

§ 2º Os educandos com mais de 7 anos de idade, que tenham um desempenho superior ao esperado para o 1º ano, em todas as áreas do desenvolvimento, poderão ser avançados para o 2º ano, desde que haja vagas na própria escola, mediante avaliação do rendimento escolar realizado pela professora, acompanhada pela diretora da escola e de um membro da supervisão

Poder Executivo

da Secretaria Municipal de Educação.

a. Ressalte-se que a aprendizagem no 1º ano não se limita apenas à leitura e à escrita, mas também ao desenvolvimento afetivo, social, motor e cognitivo em toda a sua amplitude.

b. A avaliação do rendimento escolar dos educandos da própria escola, a serem reclassificados no 2º ano, será feita no 1º bimestre do ano letivo em que foi matriculado, mediante encaminhamento do professor e/ou solicitação dos pais ou responsáveis.

b'. O aluno recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro poderá ser reclassificado em qualquer época do ano letivo.

c. Para fins de documentação escolar, a reclassificação deverá ser registrada em ata, apreciada pelo Conselho de Ciclo , validada pelo Conselho de Escola e arquivada no prontuário do aluno.
d. Na ficha individual do aluno e no histórico escolar deverão constar no campo de observação a reclassificação do aluno e o fundamento legal da mesma, quer seja: Lei 9394/ 96, Artigo 24, Inciso II, alínea c.

Artigo 4º - A reclassificação nos anos subseqüentes, quer sejam, 3º, 4º ou 5º anos deverão ater-se ao artigo 23,§ 1º e Artigo 24, Inciso II, alíneas b e c da Lei 9394/96, sempre resguardado o desenvolvimento da criança.

§ Único - A reclassificação prevista no caput deste artigo, é considerada uma excepcionalidade e destina-se exclusivamente a reverter a distorção idade/anos de escolarização.

a) Considera-se distorção idade/anos de escolarização os casos de crianças com defasagem de mais de 02 anos de idade em relação a seu grupo classe.

b) Para dar cumprimento ao caput deste artigo deverá prevalecer o interesse da criança em sua fase de desenvolvimento e o processo de aprendizagem

Artigo 5º - Os regimentos escolares em vigor na Educação Infantil e no Ensino Fundamental deverão ser readequados mediante a nova nomenclatura e serão considerados aprovados por esta resolução.

Artigo 6º - Às escolas particulares deverão cumprir o disposto no Artº 209, inciso I e II da Constituição Federal.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Conjunta SME e CME nº 01/2006 e Del. CME 01/01.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 20.559/02

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** o arquivamento do processo administrativo disciplinar em epígrafe, movido em face do Servidor **PAULO SÉRGIO DE BARROS SOARES**, **em razão da concessão de sua aposentadoria**, conforme Relatório Final acostado às fls. 151/155, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 13 de outubro de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de outubro de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 26.493/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **JOSÉ BENEDITO MACIEL** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a consequente determinação da reposição ao erário público, do valor correspondente ao menor orçamento constante aos autos, conforme Relatório Final acostado às fls. 57/62, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 14 de outubro de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de outubro de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 18.044/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** o arquivamento do processo administrativo disciplinar em epígrafe, movido em face do Servidor **IRAN BORGES DE LIMA**, **em razão do seu pedido de demissão,** conforme Relatório Final acostado aos autos, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de outubro de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação expedido nos autos da ação de Desapropriação e Indenização p/ Aposs. Adm. Movida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA-SP, contra ESPÓLIO DE ANICETO TAVARES RODRIGUES E OUTROS, Proc. n° 1770/07, 1° Vara Cível, com prazo de 20 DIAS.

O Dr. MARCOS COSME PORTO, MM Juiz de Direito da 1° Vara Cível da Comarca de Atibaia, SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER o seguinte: Proc. N°1770/07, 1° Vara Cível, Comarca de Atibaia - SP; Requerente: MUNICIPALIDADE DE ATIBAIA; Ação; Desapropriação; Objetivo; Citação dos Expropriados: HELENA RODRIGUES VIZZIOLI, ALCIDES VIZZIOLI SILVIO TAVARES RODRIGUES, FABIANO DE AZEVEDO TAVARES RODRIGUES, FELIPE DE AZEVEDO TAVARES RODRIGUES, NEUSA MACUSO, ANTONIO SÉRGIO TAVARES RODRIGUES, PEDRO LUCENA DOS SANTOS,MILTON LUCENA DOS SANTOS,MANOEL FÉLIX ROCHA E SONIA MARIA ALFONSI DE QUEIROZ sucessores de Aniceto Tavares Rodrigues e Pedrina Ferraz Rodrigues, de que a área de 396,00m2 é objeto de desapropriação pelo Município, conforme Decreto Municipal n° 5203 de 16/03/07, do imóvel objeto de matricula n° 67.884, situado na Rua Alentejo, lote 03 da quadra 04, podendo oferecer defesa no prazo legal de 15 dias contados a partir do prazo de conhecimento deste edital;

ADVERTENCIA: não havendo contestação. presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, inclusive o valor da indenização de R$29,133,60. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Atibaia, 08 de setembro de 2008. Eu (a) Hélio Fernando Closel, escrevente digitei sobre minuta. Eu (a) Pedro Donizetti Simões, Escrivão Diretor, subscrevi.

MARCOS COSME PORTO

Juiz de Direito

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

((RETR.1BFWC.000-1°.OF. CIVEL-16/07/2008))

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS ENRIQUE CARRENO MONTEIRO E LEONORA CASTANHO CASTANHEDA , COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPOSTA POR PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - PROC. 048.01.2007.006376-8-Controle n° 2564/07

O Exmo. Sr. Dr. ROGÉRIO A CORREIA DIAS, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei, ect.

FAZ SABER o seguinte: **PROC. N° 2564/07** – 1ª Vara Cível – Comarca de Atibaia; **REQUERENTE:** Municipalidade de Atibaia; AÇÂO: Desapropriação. **OBJETIVO:** Citação dos Expropriados: ENRIQUE CARRENO MONTEIRO E LEONORA CASTANHO CASTANHEDA de que a área de 238,80m² é objeto de despropriação pelo Município, conforme Decreto Municipal n° 5205 de 16/03/07, restando a área remanescente de 341,20m² do imóvel objeto da matricula n° 49.158, situado na Rua Felipe Camarão, lote 09 da quadra 06, podendo oferecer defesa no prazo legal de 15 dias contados a partir do prazo de conhecimento deste edital; **ADVERTÊNCIA:** não havendo contestação, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, inclusive o valor da indenização de R$29.133,60. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Atibaia, 16 de julho de 2008. Eu, Magda Cristina Jarussi escrevente, digitei, sob minuta. Eu _____ PEDRO DONIZETTI SIMOES Escrivão Diretor, conferi.

ROGÉRIO A CORREIA DIAS
Juiz de Direito

PORTARIA N.º 521/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 13/10/2008 a 01/11/2008, o Sr. MATHEUS LUIZ LIGUORI, portador da cédula de identidade RG n.º 6.252.131-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.690.718-44, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Obras e Infra-Estrutura, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Infra-Estrutura, na Secretaria de Infra-Estrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I Nº 01/2008

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, com referência ao Edital de Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008 de 10/09/2008 e de acordo com a Retificação do referido Edital, em 26/09/2008 quando foi acrescentado no campo III- Das Vagas e das Inscrições, A- Condições Gerais, o item 19, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA as inscrições abaixo relacionadas devendo os candidatos acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

ESF BOA VISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENDEREÇO**	**DOCUMENTO**
1	ALINE APARECIDA DOMINGOS	Estrada da Boa Vista, 0 casa 2	RG 47.153.526-6
3	MARIA DARC DE SOUZA	Estrada Municipal Juca Sanches, Sítio Alvorada	RG 19.701.554
4	GESIANE RODRIGUES DE LIMA	Pesqueiro São João, Centro Rural Boa Vista	RG 44.825.495-5
5	EDINÉIA APARECIDA MODESTO	Centro Rural, Bairro Boa Vista	RG 34.327.771-2
6	JULIA NATALINA DORATIOTTO	Chácara São Gonçalo, cx. Postal 1578 Boa Vista	RG 35.278.202- X
7	NATALIA PESSOA DE LIMA	Estrada Juca Santos, s/n km 11	RG 40.976.838-8
8	MÔNICA PEREIRA SILVA	Loteamento Doratiotto, Bairro Boa Vista 1	RG 45.529.641-8
9	CLAUDIA GISELE YAMAMOTO	Estrada Cirino Manuel de Almeida, 110 Boa Vista	RG 26.162.663-2
10	BRUNA ESTÉFANIE GONÇALVES DE SOUZA	Estrada Boa Vista, CH 3555 Boa Vista	RG 45.835.728-5
11	ROSILANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	Estrada Boa Vista C3 Boa Vista	RG 30.912.019-6
12	ANA MARIA DORATIOTTO DOS SANTOS	Sitio Estrela, Boa Vista	RG 40.976.849-2
13	SHEILA DE LIMA BRUNO	Sitio do Jaime, Boa Vista	RG 30.277.164-5
14	ANDREIA APARECIDA DE CAMARGO	Sitio São Vicente, Estr. Juca Sanches Boa Vista	RG 46.768.692-0
16	ROSEMEIRY RODRIGUES DE LIMA	Centro Rural, B. Boa Vista 1	RG 35.730.348-9
538	LUIZ MIGUEL RODRIGUES	Sitio São Sebastião Boa Vista	RG 34.328.222-7

ESF CACHOEIRA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ENDEREÇO**	**DOCUMENTO**
15	ARIEL FERNANDO COLLI DO VALLE	Sitio Sombra e Água Fresca B. Cachoeira	RG 40.781.469-3
101	APARECIDA DE FÁ'TIMA MATEUS	Sitio João Mateus B. Cachoeira	RG 18.626.944
102	KARINA APARECIDA BERNARDES	Sitio São Sebastião B. Cachoeira	RG 29.121.738-2

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

103	MARIA EUNICE APARECIDA TESSARO DOS SANTOS	Sitio São José Rua Projetada V. Gervásio Cachoeira	RG 15.266.274
104	ANA LUCIA DOS SANTOS	Rua Projetada, Vila Gervásio Chac. Zé Baiano Cachoeira	RG 33.129.780-2
105	LUCRÉCIA DE CAMPOS FARIA	Sitio Bom Retiro, Cachoeira	RG 40.781.500-4
106	CAMILA APARECIDA DE CAMPOS FARIA	Sitio Bom Retiro, Cachoeira	RG 44.796.202-4
107	SUELY SERAFIM	Sitio Souza, Cachoeira	RG 30.838.554-8
501	ZORAIA BATISTA RODRIGUES	R. Ver. Edmundo Zanoni, 410- Jd Brogotá	RG 22720442-6
515	LUCIA DE OLIVEIRA	Estrada Municipal, 1269 Guaxinduva	RG 26.499.452-8
517	ELISANGELA APARECIDA SANTANA	Estrada Ana Mathias Vairo, 1177 Guaxinduva	RG 41.450.805-1
537	SIMONE DE ANDRADE MENINO	Sitio Bom Retiro, Cachoeira	RG 40.025.395-1
543	MARIA JOSÉ DA SILVA MORAES	Rua Emanoel, 193 Jd Brogotá	RG 28.923.140-1
545	ROBERTA LEONIDAS OLIVEIRA GIMENEZ	Rua Antonio Batuira, 143 Jd Brogotá	RG 28.238.177-6
550	ORLANDO FERRO NETO	Rua Emanuel, 247 Jd Brogotá	RG 48.577.302-8

ESF CAETETUBA

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
51	ELIANA PINTO	Rua Newmann, 364 Caetetuba	RG 30.566.376-8
53	ANA LUCIA SANTANA DE GODOY	Rua Arcena Maria de Jesus, 146 Vila S. José	RG 36.881.618-7
54	ALLINE SANTANA SILVA	Rua Arcena Maria de Jesus, 174 Vila S. José	RG 36.881.620-5
55	GISELI APARECIDA CARDOZO FREDERICO	Rua 07, nº 48 Vila São José	RG 46.846.462-1
56	LEIDOALDO SANTANA DOS SANTOS	Rua Arcena Maria de Jesus, 143 Vila S. José	RG 47.506.473-2
57	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Rua 05, nº105 Vila São José	28.669.592-3
60	ROBSON ALVES DE ASSIS	Rua 05, nº82 Vila São José	23.855.591-4
61	CINTIA CARDOSO DE ALMEIDA	Rua 02, nº 50 Vila São José	RG 45.824.862-9
62	EVINILSON DOMINGUES GOULART	Rua 02, nº 78 Vila São José	RG 41.063.328-8
63	ELIDIANE DOS SANTOS RAMOS	Rua Arcena Maria de Jesus, 21 Vila S. José	RG 41.488.350-0
64	SOELMA BARBOSA DA SILVA	Rua Newman, 220 casa 05 B. Santa Clara Caetetuba	RG 12.431.137
65	JULIANE CÉLIA GOMES	Rua Newman, 230 Fundos – Caetetuba	RG 411488191-6
66	ELIANE MARIA DA SILVA	Rua 2, Vila São José, 115 Caetetuba	RG M8042057
67	JONATHAS CARLOS LOPES	Av. Geronimo de Camargo,	Rg 46.750.653-X
68	SAMARA HELEN SILVA	Rua Newman, 325 Caetetuba	RG 44.838.375-5
69	JOSEANE SANTOS DA SILVA	Rua 4, Vila São José Caetetuba	RG 46.744.668-4
70	LUCIANE XAVIER DA SILVA	Rua Newman, 09 Vila Santa Clara Caetetuba	RG 27.130.867-9
71	REGIMARE TELES DA SILVA	Rua Dona Clara, 146 Santa Clara	RG 50.035.058-9
72	DIANA DANIELE PINHEIRO	Av. Gerônimo de Camargo, 8198 Caetetuba	RG 34.545.227-6
73	MARLENE SILVA BESSA	Rua 5, nº137 Caetetuba	RG 13.074.515-43
74	RAYLA MARIA DE SOUSA VIEIRA	Rua dos Pires, 224 Caetetuba	RG 45.063.221-0
75	MARIA ZÉLIA DE SOUZA LIMA	Rua dos Pires, 90 Caetetuba	RG 41.063.606- X
76	ELENICE ALMEIDA DA SILVA	Rua Newman, 335 Caetetuba	RG 12.431.137
77	FRANCILEIDE TORRES	Rua Dona Clara, 257 Caetetuba	RG 2.078.603-90
80	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Arcena Maria de Jesus, 50 – Caetetuba	RG 29.234.006-0
81	ARIANE RIBEIRO SANTANA	Rua Arcena Maria de Jesus, 10 – Caetetuba	RG 34.612.880-8
82	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Rua 02, nº 132 Vila São José	RG 41.488.386-X
83	DAISE CRISTINA DE CAMARGO	Rua 02, nº 76 Vila São José	RG 30.101.593-4
84	VALQUIRIA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	Rua Newman, 240 – Caetetuba	RG. 21.244.783
86	MARLI FRANCISCA DA SILVA	Rua 02, nº 132 Vila São José	RG 33.730.656-4
87	MICHELE DOS SANTOS LIMA	Rua 1, 37 – Vila São José	RG 45.122.418-8
88	SIMONE SILVA BEZERRA	Rua Pires, 32 – Caetetuba	RG 40898.821-6
89	ERIKA PEREIRA PEIXOTO	Rua Sete, 160 – Caetetuba	RG 46.744.611-8
90	DEUZELINA GUSMÃO	Rua 6, 239 – Vila São José	RG.55.928.296-6-MA
91	ARNALDO CANTANHÊDE SODRÉ	Rua 7, 17 – Viela II – Caetetuba	RG 33.812.111-0-MA
92	ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE	Rua 7, 150 – Vila São José	RG 29.121.924-X

Poder Executivo

93	ELITANIA DOS SANTOS RAMOS	Rua 1, 275 – Vila São José I	RG 46.907.715-3
94	DEBORA GRANADO DIAS	Rua Ype, 45 – casa 1 – Vila Santa Clara	RG 30.609.769-2
474	ANA CLAUDIA SAYURI NOTOYA	Rua Antonio Teixeira, 350 – Caetetuba	RG 43.292.660
520	CRISTIANE BUENO DE OLIVEIRA	Rua Matadouro, 51 casa 1 Caetetuba	RG 25.342.222-X
521	BERNARDETE APARECIDA COSTA	Viela 2, Vila São José Caetetuba	RG 24.812.242-3
564	ISABEL DE LOURDES PROENÇA GOMES	Rua Newman, 30 – Santa Clara	RG 32.267.850-X
566	SIMONE HENRIQUE LESCOVA	Rua Newman, 30 – Santa Clara	RG 23.461.463-8

ESF CEREJEIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
151	MARIA LOPES DA SILVA	R. Washington Luis, 1856 Jd Cerejeiras	RG 20.704.790
155	SELMA REGINA FURTUOSO DA SILVA	Rua Edmundo Zanoni, 28 Jd Cerejeiras	RG 21.231.102-5
156	ELISABETE SANTOS PINHEIRO	Av. João Sabaríego, 160 Jd Cerejeiras	RG 26.499.209-X
157	ADRIANA FERRAZ DORATIOTTO	Rua Viriato Correia, 458 Jd Cerejeiras	RG 40.025.495-5
158	RUTH MARTINS PEREIRA	Rua Presid. Vargas, 1480 Jd Cerejeiras	RG 717.452 (Piauí)
159	SELMA OLIVEIRA BALCEIRO	Rua Paulo Setubal, 19 Jd Cerejeiras	RG 37.936.555-8
160	MÁRCIA CRISTINA DE MORAIS	R. Santos Dumont, 338 apto 1 Jd Cerejeiras	RG M- 9.313.520
164	CLARETE DE LIMA BORGES DA SILVA	Rua Buenos Aires, 463 Jd Cerejeiras	RG 29.718.359- X
165	SHIRLEY GOMES PEREIRA	Av. Presidente Vargas, 1010 Jd Cerejeiras	RG 11.619.982
167	MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	Rua Presidente Vargas, 1430 Jd Cerejeiras	RG 23.123.279-2
168	DANIELA DE SOUZA	Rua Santos Dumont, 366	RG 44.853.710-2
169	REGIANE APARECIDA DO PRADO FAUSTINO	Rua Eduardo Guedes de Toledo, 277 Jd Cerejeiras	RG 45.782.784-1
171	HELENA ROSA FRAZÃO FERNANDES DA SILVA	Rua E, no. 32 Jd Cerejeiras	RG 13.865.571-6
172	ALINE STEFFANY BARBOSA PEREIRA	Rua 03, nº 37 Casas Populares Jd Cerejeiras	RG 41.063.293-4
173	FRANCINE DE BRITO FONTANA	Rua Edward Guedes de Toledo, 86 Jd Cerejeiras	RG 41.063.358-6
174	MÁRCIA UILIA DE SOUSA	Rua Edmundo Zanoni, 29 Jd Cerejeiras	RG 43.796.401-2
176	FABIANE MARTINS DE JESUS	Rua Nestor de Oliveira, 147 Jd Cerejeiras	RG 39.083.396
177	CARMEM MARIA DAMASCENO CAPELLO	Rua Amazonas, 109 Jd Cerejeiras	RG 25.914.124-0
178	ELI ALVES DE OLIVEIRA	Rua Monteiro Lobato, 276 Jd Cerejeiras	RG 29.235.347-9
179	MARCIA APARECIDA ALBINO DA SILVA	Rua Gonçalves Dias, 418 Cerejeiras	RG 36.224.787-0
184	ANA PAULA DOS SANTOS DUARTE	Rua Santos Dumont, 440 Jd Cerejeiras	RG 32.234.246-6
186	ANDRÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	Rua Olavo Bilac, 21 Jd Cerejeiras	RG 25.342.129-9
189	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Gonçalves Dias, 1446 – Cerejeiras	RG 23.588.856-4
191	RAFAELA FERNANDES DA SILVA	Rua da Liberdade, 108 Jd Cerejeiras	RG 33.812.142-0
193	LILIAN TEIXEIRA	Rua C , nº 6 – Casas Populares Cerejeiras	RG 7.915.561-6
195	CARLA PATRICIA DE ANDRADE	Rua Presidente Vargas, 986 Jd Cerejeiras	RG 20.976.933-6
196	MARTA ELISABETE CANO DE ANDRADE	Rua Presidente Vargas, 986 Jd Cerejeiras	RG 10.308.027
197	JOSELI CALSAVARA MARINHO	Rua Edmundo Zanoni, 166 Jd Cerejeiras	RG 12.247.717
198	ROGERIO HARLEY BUENO	Rua da Liberdade, 108 Jd Cerejeiras	RG 40.025.419-0
199	VANETE CARRARA	Rua Casemiro de Abreu, 321 Jd Cerejeiras	RG 17.169.077
528	VALDIRENE DA CRUZ CAMARGO	Rua B, nº 93 COHAB	RG 30.139.017-4
533	SIDNÉIA REGINA PINTO DE OLIVEIRA	Rua Viriato Correia, 311 Jd Cerejeiras	RG 19.702.431
553	ALUIZIO DA COSTA	Rua Washington Luis, 151 – Jd. Cerejeiras	RG 34.435.088-5
557	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA	Rua Dr. Nestor Oliveira, 220 – Cerejeiras	RG 36.093.662-3
560	FABIANA MARIA DOS SANTOS	Rua Edmundo Zanoni, 198 – Cerejeiras	RG 43.295.549-5
562	MICHELE DE CASTRO SOARES	Rua Santos Dumont, 430 – Cerejeiras	RG 40.025.320-3
571	MARIA GUIMARÃES DE CAMPOS	Rua José Aparecido Verutti, 26 – Cerejeiras	RG 17.114.102
572	MARCIA GOMES	Rua Gonçalves Dias, 1606 – Cerejeiras	RG 32.234.693-9
573	ARIKLEBER DE MORAES MENDES	Rua Gonçalves Dias, 417 – Cerejeiras	RG 36.098.229-3
574	CELINA APARECIDA PEREIRA	Rua Santos Dumont, 338 – ap.02 – Cerejeiras	RG 26.160.406-5
575	EUNICE PINHEIRO SANTOS	Rua Presidente Vargas, 1148 – Cerejeiras	RG 20.717.269-9

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

577	SOLANGE BUENO BARBOSA	R. Antonio S. Garcia Lopes, 389 – Cerejeiras	RG 34.612.768-3
579	THATIANY DE PAULA	Rua José de Campos, 181 – Cerejeiras	RG 9.237.652
580	ADRIANA BARBOSA MAGRI	Rua Antonio S. Garcia Lopes, 389 – Cerejeiras	RG 25.297.935-7
582	CLAUDIA COUTO PEREIRA	Av. Presidente Vargas, 1494 – Cerejeiras	RG 28.088.535-0
583	CRISTIANE APARECIDA TELES	Rua Osvaldo Barreto, 21 – Cerejeiras	RG 32.268.846-2
584	SHEILA BELO DE SANTANA	Rua Edward Guedes de Toledo, 224 Jd Cerejeiras	RG 32.015.066-5
585	PEDRO ANGELO SANDRIN SCARATTI	Rua D, 24 – casa 2 – Cerejeiras	RG 34.325.174-0
586	KASY APARECIDA GODOY DE AGUIAR	Pça Oriental, 60 – Cerejeiras	RG 33.265.591-X
588	CLAUDINEIA ALVARENGA DE SOUZA	Rua Gonçalves Dias, 659 – Cerejeiras	RG 25.695.732-0

ESF IMPERIAL

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
59	MARISA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	Rua Pombal, 231 Jardim Imperial	RG 41.159.574-X
162	CRISTIANO JOSÉ ELIAS	Rua José Hernandes, 431	RG 40.025.594-7
175	MARIA CRISTINA DA SILVA MATTOS FERREIRA	Rua José Hernandes, 620 Jd Imperial	RG 17.016.498-6
181	MAURO DE OLIVEIRA	Rua dos Andradas, 47 Jd Imperial	RG 15.668.511-5
183	SONIA XAVIER ROSA	Rua dos Andradas, 35 Jd Imperial	RG 27.971.442-7
188	MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Av. Antonio Júlio T.G. Lopes, 3129 Jd Imperial	RG 46.831.626-7
190	EDISON DOS SANTOS AYUB	Rua Giuliano Occchini, 507 – Imperial	RG 27.359.128-9
192	MARIA DE FÁTIMA LIMA	Rua Minerva, 149 – Imperial	RG. 17.896.382
194	THAIS CORREA DA SILVA PEREIRA	Rua José Hernandes, 420 Jd Imperial	RG. 28.993.508-8
200	DULCILENE GONÇALVES DE SOUZA	Rua dos Estudantes, 74 Jd Imperial	RG 45.637.328-7
201	ROZENI PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	Rua Brasil, 410 Jd Imperial	RG 29.364.215- 1
202	KAMILA ISMAEL LEITE	Rua das Paineiras, 175 Jardim Imperial	RG 47.484.978-8
203	VIVIANE DA SILVA AMORIM	Rua Abolição, 351 Jardim Imperial	CNH 03241508489
205	FERNANDA PINTO SOARES	Rua Abolição, 185 Jd Imperial	CTPS 032071
206	ANTONIO GOMES DE MORAES	Rua Alvorada, 490 Jardim Imperial	RG 5.010.754
207	HOSANA DE SOUZA SILVA	Rua Tamandaré, 111 Jardim Imperial	RG 41.779.302-9
208	LEANDRO PEREIRA DE MOURA	Rua Brasil, 1064 Jardim Imperial	RG 32.990.580-6
209	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Rua Japão, 140 Jd Imperial	RG 46.651.194-2
210	GABRIELA FANTI DE MORAES	Rua Alvorada, 490 Jardim Imperial	RG 40.222.837-6
211	ANTONIA NATÉCIA PEREIRA SILVA	Rua do Tesouro, 175 Jardim Imperial	RG 38.082.295-7
212	MARISTELA BESERRA DA SILVA	Rua Tamandaré, 306 Jardim Imperial	RG 1.476.029
213	JOÃO CARLOS BATISTA	Av. Imperial, 1207 apto. 03 Jardim Imperial	CNH 03212053204
214	THAYS ANDREA VAZ DE CARVALHO	Rua Brasil, 10 Jardim Imperial	RG 44.240.592-3
215	RAQUEL MARTINS SANTANA	Av. Imperial, 1174 Jardim Imperial	RG 25.342.221-8
216	SONIA REGINA DELION MOURA	Rua Terra Nova, 164 Jardim Imperial	RG 7.969.124-9
217	EDENIZETE BATISTA SANTANA DA SILVA	Rua Bela Vista, 1057 Jardim Imperial	RG 3.689.180-0
218	SANDRA PEREIRA DA SILVA	Rua Brasil, 10 Jardim Imperial	RG 19.291.017-6
219	CRISTINA GOMES ROSA	Rua Jequitibá, 30 Jardim Imperial	RG 21.707.161
220	MARIA DE FÁTIMA BENTO	Rua Paineiras, 87 Jardim Imperial	RG 19.700.898
221	AEDNA ANDRADE BERTO	Rua das Paineiras, 318 Jd Imperial	RG 14.531.797-80
222	JEANEI MARIA CRUZ COUTO DE OLIVEIRA	Rua Japão, 839 Jd Imperial	RG 2.257.916
223	ELISABETE MIOTTI DA SILVA	Av. Imperial, 1995 – Imperial	RG 4.051.052-2
226	TATIANA ARAUJO DA SILVA	Rua Alvorada, 148 Jd Imperial	RG 98023054892
227	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Glicério, 324 Jd Imperial	RG 33.441.124
228	TALITA PEREIRA DE MOURA	Rua Brasil, 1064 Jd Imperial	RG 44.919.409-7
231	MICHELE NOGUEIRA SANTANA	Av. Dom Pedro II nº 246 Jd Imperial	RG 43.293.388-8
232	CASSIA RAMALHO DE LIMA	Rua Paineiras, 414 Jd Imperial	RG 11.880.075
233	ROSA MARIA DA SILVA	Rua Fortuna, 306 Jd Imperial	RG 27.382.257
234	ANA MEIRE PEDROSO	Rua Patriarca, 1210 – Imperial	RG 43.293.607-5

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

235	SANDRA REGINA GIMENES VILHENA DE MELO	Rua dos Flores, 47 – Imperial	RG 13.887.080-9
236	DAMARIS RODRIGUES DIAS FONTES	Rua das Figueiras, 55 – Imperial	RG 18.999.034-X
237	FABIANA CRISTINA DE ARAUJO	Rua Minerva, 498 – Imperial	RG 30.621.796-X
239	ALDO DONIZETTI DA SILVA	Rua Japão, 690 – Imperial	RG 27.233.772-9
240	CLAUDETE FERREIRA LEITE	Rua Marabá, 84 – Imperial	RG 28.745.952-4
241	BENEDITO APARECIDO LEITE	Rua Marabá, 84 – Imperial	RG 13.891.394-8
242	JANDIRA DE MORAES	Rua Maracanã, 34- Jd Imperial	RG 20.011.765-8
243	TANIA DA SILVA SANTOS	Rua Fortaleza, 45 – Imperial	RG 8.191.152
244	ANNE JOYCE RUIZ NASCIMBEN	Rua das Figueiras, 123 – Imperial	RG 35.831.042-8
245	CLAUDIA SILVANA DE LIMA LOPES	Rua Giuliano Occchini, 115 – Imperial	RG 23.174.107-8
246	ELIETE MARTINS DE SOUZA GAMA	Rua Pombal, 113 – Casa 1 – Imperial	RG 47.743.378-9
247	LUCIANA LOPES DA VILIAN	Rua Giuliano Occchini, 600 – Imperial	RG 25.341.982-7
248	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	Rua Glicério, 236 - Imperial	CNH 02316605858
249	MARILENE DA SILVA SOARES	Rua Japão, 310 – Imperial	RG 43.293.445-5
250	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	Av. D. Pedro II, 1096 - Imperial	RG 20.486.776-5
251	ALESSANDRA GONÇALVES MONTEIRO	Rua Brasil, 450 Jd Imperial	RG 35.410.752-5
252	SOLANGE PEREIRA SANTOS	Rua Brasil, 706 Jd Imperial	RG 39.453.985-0
253	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	Rua Jabaquara, 140 Jd Imperial	RG 34.326.179-0
254	ELISANGELA SILVA PENHA HONORATO	Rua Riachuelo, 140 Jd Imperial	RG 32.043.380-8
255	MARIA FERNANDA GARCIA	Av. Imperial, 1225 Jd Imperial	RG 13.114.324-0
256	REGINA SANTOS DE ALMEIDA	Rua Bela Vista, 731 Jd Imperial	RG 408809.243
257	GISLAINE NASCIMENTO FREIRE	Rua Maracanã, 110 Jd Imperial	RG 40.110.293-2
258	ROSIANE ALVES DE SOUZA	Rua Liberdade, 510 Jd Imperial	RG 32.222.147
259	MARIA PEREIRA MIRANDA	Rua Mauá, 157 Jd Imperial	RG 20.377.358
260	JACQUELINE GENARO	Av. Dom Pedro II, 1108 Jd Imperial	RG 42.164.319-5
261	ANDSAN SANTANA DA SILVA	Rua Japão, 63 Jd Imperial	RG 3.156.893-9
262	RENAN BARRETO DE OLIVEIRA	Rua Japão, 436 Jd Imperial	RG 44.766.721- X
263	ALESSANDRA MENDES MACHADO	Rua Brasil, 700 Jd Imperial	RG 34.431.903- 9
265	ZORAIDE MARIA CAVALCANTE	Rua do Tesouro, 184 Jd Imperial	RG 26.499.505-3
266	LAYS EVELLYN COUTO DE ALMEIDA	Rua Jabaquara, 65 Jd Imperial	RG 43.295.249-4
267	EVELIN CRISTINA ALVES BATISTA	Rua Liberdade, 215 Jd Imperial	RG 41.635.844-5
268	POLIANE ALVES DE SOUZA	Rua Liberdade, 510 Jd Imperial	RG 46.771.206-2
269	MARIA JOSÉ INÁCIO	Rua Terra Nova, 220 Jd Imperial	RG 23.865.179-4
270	EDICLÉIA LUIZA DE LIMA CUNHA	Rua Japão, 753 Jd Imperial	RG 32.266.458-5
271	EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Japão, 770 Jd Imperial	RG 23.512.877-6
272	MARIA DAS NEVES DE JESUS SILVA	Rua Jabaquara, 113 Jd Imperial	RG 3.184.741
273	ELIETE DE OLIVEIRA CAPITÃO	Av. Pref. Antonio Julio T.G. Lopes, 2959 Jd Imperial	RG 20.943.502-1
274	DÉBORA CRISTINA PINHEIRO GOMES	Av. D. Pedro II, 555 Jd Imperial	RG 43.292.792- X
276	JOSINEIDE COSTA RODRIGUES	Rua Maracanã, 120 Jd Imperial	RG 5.942.292
277	MELYSSA BUENO DE MORAIS	Rua Tamandaré, 105 Jd Imperial	RG 32.631.276-6
278	LUANA RIBEIRO GONÇALVES OLIVEIRA	Rua das Paineiras, 63 Jd Imperial	RG 46.802.882- 1
279	SOLANGE APARECIDA MARTINS	Rua Ilheus, 75 – Imperial	RG 27.211.191-0
280	TATIANE LUCIA DOS SANTOS	Av. Dom Pedro II, 1099 -Imperial	RG 33.305.142-7
281	ROSA APARECIDA DA SILVA E SILVA	Rua Miosotis, 370, Imperial	RG 33.480.743-8
282	SUELY ROCHA VIEIRA	Rua Fortuna, 65 – Imperial	RG 2220796
284	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	Rua Japão, 950 – Imperial	RG. 34.522.810-8
285	MARISA LEITE PASSOS	Rua das Flores, 94 – Imperial	RG 41.063.492-X
286	RAQUEL SINNHOFER	Rua Garimpos, 432 – Imperial	RG 11.631.340-7
287	FERNANDA FERREIRA DA FONSECA	Rua Garimpos, 432 – Imperial	RG 23.412.833-1
288	SUELI DE SOUZA GODOI	Rua Brasil, 836 – Imperial	RG 18.529.895-3
289	JANAINA PEREIRA DE JESUS	Rua Pacaembu, 459 – Imperial	RG 44.479.442-6
290	ROSA LUCIA CARVALHO	Rua Petrópolis, 590 – Imperial	RG 2049912 – PA

Poder Executivo

291	ROSANA MARIA DE AZEVEDO	Rua Giuliano Occhini, 895 – Imperial	RG 28.187.363
292	ROSE-MARY PEREIRA DAS CHAGAS	Rua Vera Cruz, 26 – Imperial	RG. 45.660.075-9
293	RITA HELENA VIEIRA PASSOS	Rua Giuliano Occhini, 761 – Imperial	RG. 20.012.247-2
294	KELLEN APARECIDA LOPES TEIXEIRA	Rua Brasil, 896 – Imperial	RG. 34.326.300-2
296	NATHALIA KENNEDY DA SILVA	Avenida Dom Pedro II, 714 – Imperial	RG. 15.666.689MG
297	ARY PINZAN	Rua Olinda, 63 – Imperial	RG. 7.627.011
298	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA	Rua Emboabas, 52 – Imperial	RG. 30.669.690-3
299	MARIA JOSE BATISTA SANTOS	Rua Maracanã, 420 – Imperial	RG.5.288.410 BA
421	ROSANA DA SILVA PINHEIRO	Rua Eldorado, 121 Jd Imperial	RG 23.588.676-2
504	FRANCISCO SANTIAGO SUASSUNA JÚNIOR	Av. Dom Pedro II, 276 Jardim Imperial	RG 394.974.463
529	MILU CORREIA DIAS BAETA	Rua Brasil, 674 Jd Imperial	RG 13.037.237-7
541	JULIANA MARIA RODRIGUES	Rua Giuliano Ochini ,264	RG 33.133.673-X
551	LEILA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Rua Concórdia, 175 – Imperial	RG. 43.293.781-X
552	NILSON ANTONIO DONIZETE DE MORAES	Rua Garimpos, 481 – Imperial	RG. 17.927.848
554	NILZA MENDES DA SILVA	Rua Minerva, 487 – Imperial	RG 26.234.655-2
555	LIAMAR PAGANI	Rua Garimpos, 368 – Imperial	RG 33.913.224-3
558	MIRIAM REGINA FERNANDES	Rua Minerva, 495 – Imperial	RG 44.828.224-0
561	IREMA SOUZA DA SILVA ALVES	Rua Glicério, 584 – Imperial	RG 37.404.705-4
567	DANIELLE APARECIDA COUTO DA SILVA ALVES	Rua Glicério, 62 Jd Imperial	RG 32.266.944-3
568	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ANANIAS	Rua Arco-Iris, 44 Jd Imperial	RG 2.776.672
569	CRISTINA MOURA DE PAULA	Rua Glicério, 584 – Jd Imperial	RG 43.247.308-7
570	MARIA CUNHA DA SILVA	Rua Garimpo, 372 – Jd Imperial	RG 2.318.011-92
578	TATIANE DOS SANTOS	Rua Caramuru, 117- Jd Imperial	RG 42.089.354-4
587	RAQUEL DORATIOTTO	Rua Giuliano Occhini, 399 – Imperial	RG 40.976.693-8
601	DULCINÉIA DE SOUZA FEITOSA	Rua dos Estudantes, 74 – Imperial	RG. 35.831.021-0
602	IRENE SILVA DO CARMO	Rua Tóquio, 410 – Imperial	RG 32.579.882-5
603	ELZA APARECIDA PEDROSO	Rua Alvorada, 286 – Imperial	RG. 16.986.061-9
604	VERONICA MOREIRA CONCEIÇÃO COUTO	Rua Bela Vista, 700 – Imperial	RG 38.330.148-8
605	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	Rua Petrópolis, 152 – Imperial	RG 45.048.326-5
651	GRAZIELA ALVES BARBOSA	Rua Liberdade, 102 – Imperial	RG 33.913.628-5
653	LILIANE DE SOUZA COSTA	Rua Brasil, 1150 – Imperial	RG 34.434.199-9
654	MARIA DO CARMO DA SILVA	Rua Bela Vista, 445 – Imperial	RG 24.235.255-8
656	ERICA MIRIAM DE SOUZA	Rua Abolição, 491- Imperial	RG 37.576.541-4
658	ALVAES MARIA DOS SANTOS	Rua Petropolis, 635 – Imperial	RG 19.700.880
659	LUICIA MARIA NASCIMENTO PINTO	Rua Minerva, 1006 – Imperial	RG 38.316.549-0
664	MALVINA MOURA GOMES	Rua Abolição, 423 – Imperial	RG 3.891.860-5
665	CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA	Av. Imperial, 868 - Imperial	RG 25.780.522-9
666	HELOISA APARECIDA DA SILVA VIANNA	Rua das Paineiras, 400 – Imperial	RG 41.063.350-1
667	MARILDA PINTO FERREIRA	Rua Marabá, 84 – Imperial	RG 17.170.247-5
668	MARIA RIBEIRO DE MORAES	Rua Giuliano Occhini, 15, casa 2 – Imperial	RG 33.305.944-X
669	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	Rua Giuliano Occhini, 15, casa 2 – Imperial	RG 25.341.921-9
670	CAROLINA AUGUSTO RODRIGUES	Rua Patriarca, 1275/ 1261 Fundos – Imperial	RG 43.295.345-0
671	MARLENE DE PAIVA DIREITO PACHECO	Av.Pref. Antonio Julio T. G. Lopes, 4025 -Imperial	RG 4.704.114
672	DÉRCIO GARCIA ESCRIBANO	Av.Pref. Antonio Julio T. G. Lopes, 4025 -Imperial	RG 2.940.573-7
673	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA GIGANTE	Rua Japão, 1006 Jd Imperial	RG 34.326.276-9
675	MARIA ZENEIDE DA SILVA	Rua das Flores, 37 Jd Imperial	RG 6.071.079
676	DANIEL DA SILVA PORTO	Rua Japão, 1285 Jd Imperial	RG 32.745.185-3
677	ANTONIA AUGUSTA CARDOSO	Rua Diamantina, 30 Jd Imperial	RG 32.825.117-3
678	LUSIETE BELFORT SOUSA DO CARMO	Rua Primavera, 41 casa 2 Jd Imperial	RG 35.455.003-2
679	SELMA DONIZETTI DA SILVA	Rua Liberdade, 384 Jd Imperial	RG 33.132.309-6
680	MARIA APARECIDA DA SILVA	Rua Paineiras, 400 Jd Imperial	RG 26.234.590-0

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

681	WELINTON FERNANDES DE ALMEIDA	Av. Imperial, 753 Jd Imperial	RG 45.811.202-1
682	EDNA PEREIRA LIMA	Av. Imperial, 1763 Jd Imperial	RG 34.327.774-8

ESF ITAPETINGA

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
514	SONIA REGINA NOGUEIRA	Rua Quatro, 12 Itapetinga	RG 10.365.597
519	MARIA JOSÉ ARAUJO SANTOS	Rua Ubatuba, 159 Jd Paulista Gleba C	RG 35.521.304-7
522	FERNANDA AP. DA CRUZ FERNANDES BONO	Rua das Camélias, 480 Retiro das Fontes	RG 17.429.382-3
523	ANTONIO ROBERTO MONTALDI FILHO	Rua Daniel Silveira, 246 Jd Olga	RG 34.224.488- 7
524	CARMEM SILVIA QUINTELA	Rua Daniel Silveira, 153 Vila Olga	RG 5.366.307
526	JUNIOR APARECIDO DE JESUS SILVA	Av. Engenheiro Paulo Izzo, 735 Jd Maristela	RG 44.798.064-6
530	EVA APARECIDA DE LIMA	Rua das Camélias, 498 Retiro das Fontes	RG 35.589.711-8
531	TEREZA CRISTINA ROCHA PAGELS	Rua das Camélias, 468 Retiro das Fontes	RG 10.233.904
532	JUSSARA ELIANA ROCHA PAGELS	Rua das Camélias, 468 Retiro das Fontes	RG 13.411.050
534	RITA AURELIANA ISHIDA	Rua das Quaresmeiras, 215 Retiro das Fontes	RG 22.166.874-3
539	DILMA APARECIDA BARROSO	Rua Um, nº280 Maristela II	RG 18.975.508-8
540	CELIA REGINA REZENDE	Av. dos Ipês, 160 Retiro das Fontes	RG 30.277.143-8

ESF MARACANÃ

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
85	KATIA MICHELY PINHEIRO	Av. Geronimo de Camargo, 14045 – Maracanã	RG 34.545.225-2
351	ROSANA BENETTI	Av. Jabota, 90 B. Vitória Régia	RG 18.686.003
352	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	Rua Joaquim Cintra Sobrinho, 235 Maracanã	RG 33.530.399- 7
354	LUCIANA SANTOS BARBOSA	Av. Gerônimo de Camargo, 14380 Maracanã	RG 42.298.208-8
355	PATRICIA DA COSTA GALVÃO	Rua Alberto de Almeida Brandão, 312 Maracanã	RG 25.731.565-2
356	TATIANE APARECIDA DELPRAT	Rua Ver. Joaquim C. Sobrinho, 37Jd Maracanã	RG 33.812.245- X
357	JOSEFA DOS SANTOS SILVA LIMA	Rua Micury, 4 B. Vitória Régia	RG 27.855.013-7
358	ANA PAULA CONCEIÇÃO MAYER	Rua Cajazeiro, 33 Jd Vitória Régia	RG 29.823.170-0
359	FERNANDA COSTA FRANCA	Av. Gerônimo de Camargo, 14242 Maracanã	RG 40.220.961-8
360	FERNANDO COSTA FRANCA	Av. Gerônimo de Camargo, 14242 Maracanã	RG 40.220.863-8
361	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	Av. Gerônimo de Camargo, 14265 Maracanã	RG 8.687.871
362	ROSANGELA DINIZ	Rua Alberto de Almeida Brandão, 324–Maracanã	RG 30.710.498-9
363	EUNICE MARQUES OLIVEIRA DE MORAES	Rua Tulipa, 265 – Estância San Remo	RG 22.577.541-4
364	ROSANA APARECIDA ATALIBA LOPES	Rua Wilson Mutti, 49 – Maracanã	RG 20.455.463-9
365	LEILA SILVIA APARECIDA DE ARAUJO	Rua João Delpesco, 93 – Maracanã	RG 28.187.519-4
366	MARLENE PORTO RIBEIRO GONÇALVES	Av. Gerônimo de Camargo, 14281	RG 20.486.918
367	ROSEMIR MARIA DOS SANTOS	Av. Embuia, 5 – Vitória Régia	RG. 27.583.047-0
368	NEILTON JOSÉ DE LIMA	Rua João Neto, 1197 – Maracanã	RG 12.247.673
370	MARCIA ANDREA SANTOS DE LIMA PINTO	Rua João Neto 1197 – Maracanã	RG. 34.956.374-3
371	MARIA ELIZA SANTANA OLIVEIRA	Av. Gerônimo de Camargo, 14.420 – Maracanã	RG 34.304.908-9
372	ADILSON CHAVES QUARESMA	Estrada Municipal, 43 – Maracanã	RG 30.078.412-0
373	ANDRE CRISTIA GONÇALVES	Rua flamboyant, 261 – Vitória Régia	RG 28.195.496-3
374	ALINE LOPES	Rua João Neto, 90 – Maracanã	RG 34.224.351-2
375	ELIANE DE FÁTIMA ARAUJO	Rua João Delpesco, 93 – Maracanã	RG 22.372.438
376	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Alameda Flamboyant, 55 Lot. Caioçara Maracanã	RG 29.506.898-X
377	SAMANTHA CHRISTINA OLIVEIRA BELASCO	Alameda Quaresmeiras, Maracanã	RG 42.298.213-1
503	BREMMER IURI DIMITRI	Rua João Neto, 400 B. Maracanã	RG 44.795.702-8
508	PATRICIA ALVES FEITOZA	Rua Benedita Lesse Ciochett, 144 Maracanã	RG 0684474859
510	REGINA MARQUES	Rua Cravo, 35 Maracanã	RG 14.787.294
542	ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	Rua João Netto, 400 – Maracanã	RG 33.812.279-5

ESF PORTÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
301	SÉRGIO DE ASSIS	Rua José Guido Pereira, 11 Portão	CNH 26.178.324
302	BENEDITA REGINA DOS REIS	Rua Antonio da Cunha Leite, 1330 Portão	RG 17.664.562
303	JANDIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Rua do Castelo, 75 Portão	RG 18.542.960-9
304	PATRICIA SILVA DE LIMA	Trav. Estrada 7, 131- casa 2- Portão	RG 29.030.477-5
305	LANA REGINA RAFFAI CUSTÓDIO	Rua Antonio da Cunha Leite, 1905 Portão	RG 30.669.714-2
306	JÉSSICA LETÍCIA FREGNANI	Rua do Sapateiro, 42B Portão	RG 10.115.406-8
307	LUCIVANIA FERNANDES DE SOUSA	Rua Antonio da Cunha Leite, 1359 Portão	RG 42.668.215-4
308	FÁTIMA ISABEL PEDROSO REIS	Trav Antonio da Cunha Leite, 258 Portão	RG 17.290.010-4
309	CAMILA DANIELE REIS	Trav Antonio da Cunha Leite, 258 Portão	RG 34.329.356-0
310	VANESSA DE OLIVEIRA MOURA	Rua Mário Bonani, 180 Portão	RG 40.381.485-6
311	MIRELE SILVEIRA DOS SANTOS	Rua do Sapateiro, 472 Portão	RG 46.785.852-4
312	ANA PAULA DE SOUZA	Rua do Castelo, 90 Estr 7 Portão	RG 45.259.279-3
313	REGINA HELENA DO PRADO LEITE	Rua Antonio da Cunha Leite, s/n Est 4 Portão	RG 17.290.474-2
314	ADRIANA APARECIDA ROCHA	Trav. Antonio da Cunha Leite, 710 Portão	RG 38.363.008-3
315	MIRIAM CASTRO DE MELO	Rua do Sapateiro, 599 Portão	RG 26.178.203-4
316	LAERCIO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA	Rua dos Cravos, 88 Est. Sta. Maria Portão	RG 5.030.335
317	LEICIENE DE MENEZES COSTA	Rua Tereza Poloni, 225 Portão	RG 27.956.882-4
318	DIEGO CARIA PEREIRA	Rua Projetada 1, Sta. Rita 250 Portão	RG 46.786.773-2
319	SHIRLEY FERREIRA	Rua Mário Bonani, 170 Portão	RG 27.234.017-0
320	LUCI PEREIRA DA ROCHA GOMES	Rua Emídio Gomes, 35 Pque Fernão Dias	RG 11.658.131-1
321	SANDRA ISABEL DE MORAIS	Rua Yonam Pereira Pinho, 44 Portão	RG 28.028.152-3
322	CREUSA ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	Rua do Castelo, 165 – Portão	RG 16.337.436-3
323	NEUSA HELENA DA SILVEIRA	Rua do Castelo, 950 – Portão – Cx P. 3109	RG 23.512.902-1
324	ADRIANA OLIVEIRA DE PAULA	Travessa 2, 87 – Portão	RG 29.993.582-9
325	APARECIDA FÁTIMA FELIX DO PRADO	Rua Antonio da Cunha Leite, 2240 – Portão	RG 33.303.993.2
326	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	Trav. 2 Tereza Poloni, 24 – Portão	RG 45.260.371-7
327	CAMILA DIAS DE SOUZA	Trav. Dos Arantes, 45 – Portão	RG 44.828.324-4
328	VALÉRIA MESQUITA	Rua do Castelo, 276 – Portão	RG 25.914.094-6
329	PATRICIA CRISTIANE DE BRITO	Rua do Castelo, 274 – Portão	RG 27.389.413-4
330	NADJA DE LIMA FERNANDES	Estr. Da Água / Chácara do Sonho	RG 25.107.912-0
331	PRISCILA DE LIMA CAMPOS	Rua Antonio da Cunha Leite, 499 Portão	RG 45.337.530-3
332	MARIA INES DA SILVA	Rua dos Lirios 111– Estância Sta.Maria-Portão	RG 24.139.479-X
335	RITA CACILDA DO PRADO	Rua Antonio da Cunha Leite, 50 Portão	RG 26.714.948-7
336	MARIA HELENA PIMENTA	Trav. Antonio da Cunha Leite, 317-C.1 Portão	RG 14.203.599-3
337	SHEILA MARINHO GOMES	Bro do Rosário – Sitio Pinzan	RG 40.381.452-2
338	GIOVANNA SOARES FERNANDES	Rua Um, 36 – Portão	RG 26.499.250
340	CRISTIANE NUNES DOS REIS	Rua Anibal Paulo Nascimento,60- Portão	RG 40.173.077-3
341	ANDERSON KLEITON PEREIRA GAMA SILVA	Rua Anibal Paulo Nascimento, 60- Portão	RG 34.044.918-4
505	ANTONIO DONIZETI MASSI	Rua Primavera, 122 Parque Fernão Dias	RG 9.845.331
509	THAYS MARIA FERRAZ BUENO DOS REIS NASCIMENTO	Rua Juvêncio Gomes, 63 B. Portão	CNH 00720079568
511	DOMITILA DE JESUS MARTINS	Rua Primavera, 122 Parque Fernão Dias	RG 15.440.271
535	CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO	Rua Anibal Paulo Nascimento,451- Portão	RG. 34.612.866
536	ROBSON DE ALMEIDA CARDOSO	Rua Anibal Paulo Nascimento, 451- Portão	RG 34.434.189-6

ESF RIO ABAIXO

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
401	ADRIANA DA COSTA LIMA	Sítio Boa Esperança, Ponte Alta	RG 35.372.154-2
402	LUCELIA JULIANA CORSINO DE LIMA	Av São Paulo, 05 B. Rio Abaixo	RG 40.898.498- 3
403	ANA MARIA PAREDE	Sitio São Benedito, R. Rio Abaixo	RG 16.906.677-0

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

404	CARLA REGINA DE CARVALHO	Alameda das Orquídeas, 282 Pedreira	RG 23.230.331-9
405	AMANDA CRISTINA DINIZ	Rua Campo Grande, Pedreira	RG 47.474.485-1
406	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	Chácara Quatro Irmãos, Laranjal	RG 45.279.030- X
407	MARIA RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	Sitio da Ilza, Laranjal	RG 49.587.202-7
408	ALEX-SANDRA APARECIDA DO PRADO	Sitio São Sebastião, Laranjal	RG 35.151.854
410	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	São João, Laranjal	RG 48.286.282-8
411	MARIA ISABELA RODRIGUES DA CRUZ	Sitio Fujiwara, Ponte Alta	RG 40.264.515-7
412	JOZIANE INOCÊNCIA DA SILVA	Sitio São Sebastião, Rio Abaixo	RG 36.463.356-6
413	EMERSON NUNES CASTELLANO	Sitio São Benedito, Rio Abaixo	RG 40.898.670
414	TATIANE APARECIDA PETRORO	Loteamento São José, Chác 1 Ponte Alta	RG 34.519.603- X
415	MARLI PEREIRA OLIVEIRA	Sitio Pioneiro, 2 Rio Abaixo	RG 34.325.354- 9
416	PATRICIA PEREIRA DE LIMA	Sitio São Sebastião, Laranjal	RG 35.151.803-4
417	JAQUELINE MENDONÇA CONCEIÇÃO	Sitio Encebado, Laranjal	RG 10.297.724-6
418	LUCIANA BERTINA DA SILVA	Loteamento São José, Ponte Alta	RG 43.407.477-9
419	ANTONIA RITA DE SOUSA	Pedreira Pavimentadora Atibaia, Pedreira	RG 13.553.935
420	NEUMA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	Fazenda Santa Maria, Rio Abaixo	RG 18.157.865
422	TIAGO ALVES LOURENÇO	Sitio Hiro Komura, Rio Abaixo	RG 40.976.689-6
525	SUSY YOSHIE SAKURAI	Rod. D. Pedro I, s/n Km 84 cx. p. 64	RG 25.100.843-5

ESF SÃO JOSÉ

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	DOCUMENTO
52	ELIANE LOPES DA SILVA	Rua Brasil, 108 Caetetuba	RG 28.817.048-9
78	ALINE CAMÕES DOS SANTOS	Av. Jerônimo de Camargo, 7618 – Caetetuba	RG 41.063.234-X
79	DIRCÉIA GALDINO	Rua Estados Unidos, 127 – Caetetuba	RG. 23.401.844-6
451	SANDRA MÁRCIA CIRCELLI	Rua Estados Unidos, 85 Caetetuba	RG 19.105.425-2
452	DANIELE DE OLIVEIRA	Rua Antonio Teixeira, 121 Caetetuba	RG 32.986.482-8
453	ELAINE CRISTINA PINTO	Av. Jerônimo de Camargo, 7626 Caetetuba	RG 41.488.154-0
455	SIMONE PAIXÃO DOS SANTOS	Rua Dois, 715 Chácara Pque São Pedro	RG 23.588.865-5
456	TELMA AP MARTINEZ DOMINGUES	Rua Estados Unidos, 127 Caetetuba	RG 32.268.619-2
457	CAMILA SANTOS DA SILVA	Av. Gerônimo de Camargo, 7478 Caetetuba	RG 45.557.918-0
458	JANAÍNA PEREIRA OLIVEIRA	Av. Geronimo de Camargo, 18 Trav. 3 Caetetuba	RG 35.410.720-3
459	GISELLE CRISTINA RIBEIRO	Av. Geronimo de Camargo, 25 Trav. 1 Caetetuba	RG 41.488.761-X
460	GILBERT BARCHI NETO	Rua Avelino Antonio de Campos, 142 Jd Cerejeiras	RG 44.743.543-7
461	ADRIANA APARECIDA MARIANO PEDROL	Rua Estados Unidos, 121 Jd Cerejeiras	RG 34.051.010-9
462	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	Rua Riacho Doce, 45 – Caetetuba	RG 21.705.518-7
463	LIETH LUIZ DE ANDRADE	Pça. Antonio Scavone, 22 – Caetetuba	RG 32.631.295-X
464	LUCIANE APARECIDA ROMANO	Rua 3, 110 – Pq. São Pedro	RG 33.530.413-8
465	SILVANA BARCHI	Rua Avelino Antonio de Campos, 142 Jd Cerejeiras	RG 18.428.945-2
466	JOSELINE BARBOSA MARQUES	Av. Geronimo de Camargo, 8000 - Caetetuba	RG 41.063.305-7
467	RAQUEL LUIZA DA MOTA	Av. Geronimo de Camargo, 7465 - Caetetuba	RG 32.631.293-6
468	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Rua Riacho Doce, 81 – Caetetuba	RG 30.101.210-6
469	GRAZIELE SANTOS ARAUJO	Rua Mantiqueira, 81 – Caetetuba	RG 26.195.982-7
470	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	Rua Riacho Doce, 45 – Caetetuba	RG 28.922.837-2
471	MARISA APARECIDA DA SILVA	Av. Geronimo de Camargo, Trav. 1, 20 - Caetetuba	RG 45.555.707-X
472	JANAINA FERNANDES DA SILVA	Av. Geronimo de Camargo, 7453 - Caetetuba	RG 2.089.027 – AL
473	KARINA MAGRINI RAMIRO CARNEIRO	R. Comendador Edson Luiz Rizzo, 570 – Cerejeiras	RG 41.063.388-4
475	ROSENY PEREIRA SANTOS SILVA	Av. Geronimo de Camargo, 10048, Caetetuba	RG 8.804.796
477	ANGELITA MILENO	Rua Riacho Doce, 97 Caetetuba	RG 34.052.017-6
674	MARIA NADIA EUGENIO DE SOUZA	Rua Comend. Edson Luiz Rizzo, 405 Cerejeiras	RG 6.767.992

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 22 de outubro de 2008

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CROTH

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I Nº 01/2008

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, com referência ao Edital de Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008 de 10/09/2008 e de acordo com a Retificação do referido Edital, em 26/09/2008 quando foi acrescentado no campo III- Das Vagas e das Inscrições, A- Condições Gerais, o item 19, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, vem informar as inscrições que foram indeferidas, conforme relação a seguir. Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas deverão procurar o Setor de Expediente da Secretaria de Recursos Humanos, situado à Rua Bruno Sargiani, 100 Parque Jerônimo de Camargo para reaver o valor da inscrição.

ESF CEREJEIRAS		
INSCRIÇÃO	**DOCUMENTO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
154	RG 1.413.378.340	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
187	RG 15.265.840	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
502	RG 30.669.809-2	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
576	RG 22.950.986	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
ESF IMPERIAL		
INSCRIÇÃO	**DOCUMENTO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
283	RG 32.812.316-7	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 11.3 do Edital
581	RG 4.079.556	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 11.8 do Edital
ESF ITAPETINGA		
INSCRIÇÃO	**DOCUMENTO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
506	RG 33.730.721-0	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
513	RG 26.715.225-5	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
516	RG 16.780.970-2	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
544	RG 25.341.983-9	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital
ESF MARACANÃ		
INSCRIÇÃO	**DOCUMENTO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
353	RG 47.889.767-6	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 11.3 do Edital
369	RG 47.162.559-0	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 11.3 do Edital
ESF PORTÃO		
INSCRIÇÃO	**DOCUMENTO**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
339	RG 40.173.287-3	Não conformidade com o campo A- Condições Gerais item 1 do Edital

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 22 de outubro de 2008

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CROTH

Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

-Proc. nº 19.908/08

P O R T A R I A Nº 2.783 - GP
de 20 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 19.908/08, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, pela possível infringência do disposto no inciso XII, do art. 8º do Decreto nº 4.882/06, em face do servidor Fabiano Batista de Lima, matrícula nº 7624, Coordenador Técnico Desportivo, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP, de 24 de novembro de 2006.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.720
de 21 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 12.000,00
02 Coordenadoria Especial-Plano de Obras
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas-Plano
22-4490.51.....R$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
79-3390.39.....R$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.1035 OCA-Orçamento da Criança e do Adolesc./Investimento
111-4490.51.....R$ 190.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
432-3390.39.....R$ 19.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
461-3390.39.....R$ 17.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0086.2089 Contratação de Estagiários
434-3390.36.....R$ 3.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.00** – Cota-parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERNO

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRURURA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Ofício Expedido n° 021/08.
Atibaia, 22 de Outubro de 2008.
Divisão Legislativa.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas", a serem realizadas no próximo dia 29 de outubro após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera o inciso I do art. 3º e acrescenta o Setor 23 nos Anexos I e IV da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; (REGIME DE URGÊNCIA – 2ª discussão – maioria absoluta – votação nominal);

PROJETO DE LEI Nº 063/08 – de autoria do Vereador Marcílio Juviniano Barros e Outros, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Skate. (2ª discussão – maioria simples);

PROJETO DE LEI Nº 077/08 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, que Dispõe sobre a denominação de Rua "Dr. João da Mata Correia Lima" à atual Rua B, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município. (2ª discussão – maioria simples);

PROJETO DE LEI N° 078/08 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, que Dispõe sobre a denominação de Rua "Profª Yara Penteado Correia Lima", à atual Rua D, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município. (2ª discussão – maioria simples)

PROJETO DE LEI N° 087/08 – de autoria do Vereador Domingos Gerage, que Cria no Município da Estância de Atibaia a "Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência." (2ª discussão – maioria simples).

PROJETO DE LEI N° 091/08 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que Dispõe sobre a denominação de "Praça Pôr-do-Sol", que fica na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós, na esquina das Ruas Presidente Lincoln e Bento Marcondes Escobar. (2ª discussão – maioria simples).

PROJETO DE LEI N° 117/08 – de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Dispõe sobre denominação de Rua "Professora Adair Carvalho Silva", à atual Rua 4, localizada no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá, Bairro Itapetinga, neste Município. (2ª discussão – maioria simples).

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 21 DE OUTUBRO DE 2.008.

PROJETO DE LEI Nº 043/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da cidade de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer.**

PROJETO DE LEI Nº 063/08, de autoria do vereador Marcilio Juviniano Barros e outros, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Skate; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI Nº 074/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revoga em todos os termos, a Lei Municipal nº 3477 de 1º/07/2005, que estabelece horário para o funcionamento de Bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia, na forma que dispõe; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Agropecuária e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Planejamento.**

PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 29.09.08. Aprovado pedido de vistas por duas sessões ao vereador Josué Luiz de Oliveira- volta para a pauta no dia 13/10/08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento por 2 discussões ao Vereador Domingos Gerage. Aprovado requerimento de audiência pública pela Vereadora Gina. EMENDA SUPRESSIVA Nº 012/2008 –** de autoria dos Vereadores Josué Luiz de Oliveira e Domingos Gerage, dispõe sobre alteração no art. 1º do Projeto de Lei. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

PROJETO DE LEI Nº 077/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vale dos Pinheiros; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça e Educação já exararam parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI Nº 078/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Vale dos Pinheiros; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça e Educação já exararam parecer.Segue para a Comissão de Finanças. Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI Nº 080/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a publicidade das proposituras apresentadas pelos vereadores e pelo chefe do Executivo de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Vereadora Gina.**

PROJETO DE LEI Nº 087/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no Município da Estância de Atibaia a Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI Nº 088/08, de autoria do vereador Domingos Gerage de institui a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Atibaia- "Cultura é Cidadania", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Parecer da Comissão de Justiça com restrições.**

PROJETO DE LEI Nº 091/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli, que dispõe sobre denominação de praça na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI Nº 094/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde que especifica, e dá outras providências; **às**

Poder Legislativo

Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Na Sessõa do dia 29.09.08, o vereador Domingos Gerage apresentou Emenda Supressiva nº 11/08; **Redistribuir às Comissões.**
Encontra-se na Justiça.

PROJETO DE LEI Nº 098/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no Município de Atibaia a Semana Municipal de Defesa dos Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Parecer da Justiça com recomendações. Segue para a Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 106/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 2906 de 10 de julho de 1998 que cria a semana do vôo livre no município de atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

PROJETO DE LEI 110/08, de autoria dos vereadores Domingos e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Dia do Passeio Turístico da 3ª idade no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 111/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a identificação dos pontos turísticos localizados no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 112/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.009, no valor de R$223.600.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e seiscentos mil reais); **De acordo com o artigo 276 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando emendas dos senhores Vereadores até 04 de novembro de 2008.**

PROJETO DE LEI Nº 113/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a veiculação de publicidade dos órgãos municipais voltados à divulgação do potencial turístico, econômico, social e histórico da cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 116/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de rua no Loteamento Jardim América- Bairro Itapetinga; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. Segue para a Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI Nº 117/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Jardim América- Bairro Itapetinga; **as Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. Segue para a Comissão de Educação.Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI Nº 120/08 – de autoria do Vereador José Angelo Beltrame, Dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

PROJETO DE LEI Nº 121/08 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

PROJETO DE LEI Nº 122/08 – de autoria do Vereador Marcílio Juviniano Barros, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

PROJETO DE LEI N° 123/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Município da Estância de Atibaia a integrar e participar da Agência de Desenvolvimento Regional – Unicidades, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o inciso I do art. 3º e acrescenta o setor 23 nos anexos I e IV da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.Segue para Sessão Ordinária em 1ª discussão e Extraordinárias em 2ª discussão dia 29 de outubro.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2008 – de autori do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Conselho Tutelar do Idoso no Município de Atibaia – CTI e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Proposição de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento interno, nomeio Comissão composta pelos vereadores: Edson Antônio Gonçalves, José Angelo Beltrame, Marcílio Juviniano Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer à proposta de honraria no prazo de 15 dias.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no âmbito da Câmara Municipal de Atbaia o Título de Defensor da Cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Cria no âmbito da Câmara de Atibaia o Título de Defensor de Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Título de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissõa composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Ângelo Beltrame, Edson Antônio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara para emitirem parecer à proposta no prazo de 15 dias.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Esportivo; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito ao Voluntário; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Cultural; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Defensor da Cidadania; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/09, de autoria dos vereadores Domingos Gerage

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia a Conferência Municipal da Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

PROTOCOLADO DIVERSOS N° 021/08 – de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha balancete financeiro referente ao mês de setembro de 2008. à Comissão de Finanças.

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de setembro de 2008. Á Comissão de Finanças.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera o inciso I do art. 3º e acrescenta o Setor 23 nos Anexos I e IV da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; (REGIME DE URGÊNCIA – 1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal);

PROJETO DE LEI Nº 063/08 – de autoria do Vereador Marcílio Juviniano Barros e Outros, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Skate. (1ª discussão – maioria simples);

PROJETO DE LEI Nº 077/08 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, que Dispõe sobre a denominação de Rua "Dr. João da Mata Correia Lima" à atual Rua B, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município. (1ª discussão – maioria simples);

PROJETO DE LEI N° 078/08 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, que Dispõe sobre a denominação de Rua "Profª Yara Penteado Correia Lima", à atual Rua D, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município. (1ª discussão – maioria simples)

PROJETO DE LEI N° 087/08 – de autoria do Vereador Domingos Gerage, que Cria no Município da Estância de Atibaia a "Semana Municipal de Luta pelos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência." (1ª discussão – maioria simples).

PROJETO DE LEI N° 091/08 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que Dispõe sobre a denominação de "Praça Pôr-do-Sol", que fica na intersecção dos Bairros Samambaia e Tapajós, na esquina das Ruas Presidente Lincoln e Bento Marcondes Escobar. (1ª discussão – maioria simples).

PROJETO DE LEI N° 117/08 – de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Dispõe sobre denominação de Rua "Professora Adair Carvalho Silva", à atual Rua 4, localizada no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá, Bairro Itapetinga, neste Município. (1ª discussão – maioria simples).

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 22 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2008
- De 20 de outubro de 2008 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 27 de outubro (segunda -feira) do ano de 2008.
Artigo 2º: - De acordo com o artigo nº 231 da Lei Municipal 1347/73 , o próximo *dia 28 de Outubro, terça-feira,* é consagrado o **Dia do Servidor Público** , não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal, voltará ao seu normal funcionamento, no dia 29 de Outubro de 2008.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Bom Jesus dos Perdões

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 1314 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 003

Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2008.

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, através de seu Presidente Simone Valéria de Oliveira, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,

Considerando da necessidade de prorrogar o prazo para entrega da documentação das entidades assistenciais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2009, para a obtenção de suas inscrições;

Considerando da importância de que todas entidades assistências cadastradas não tenham prejuízos na apresentação dos documentos exigidos e que suas inscrições expira em 30/11/2008:

RESOLVE:

Determinar a prorrogação para a entrega dos documentos das entidades assistenciais para o próximo exercício, até **10/03/2009**, no Conselho Municipal de Asssitência Social – CMAS.

Para conhecimento de todos, torna-se público a presente Resolução, comunicando as entidades assistenciais e afixando no lugar de costume, bem como publicando na forma da lei.

SIMONE VALÉRIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 1314 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 004

Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2008.

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, através

Bom Jesus dos Perdões

de seu Presidente Simone Valéria de Oliveira, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
Compulsando os arquivos deste Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, pode constatar que não foi procedida a emissão de Resolução com relação à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, referente aos exercícios de 2006 e 2007.

Considerando ainda da necessidade da aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS do exercício de 2008, bem como o Plano Municipal de Assistência Sócia - PMAS para o mesmo exercício;

RESOLVE:

Ficam aprovadas por este Conselho as Prestações de Contas do FMAS, referente aos exercícios de 2006 e 2007.

No mesmo sentido fica aprovado a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, com relação a Prestação de Contas ao exercício de 2008, bem como ainda aprovado o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para o exercício de 2009, contendo algumas ressalvas consignadas em ata.

Para os devidos fins de direito, providencie a sua transcrição em ata, bem como afixação no lugar de costume e publicação na forma da lei, comunicando para seus devidos fins.

SIMONE VALÉRIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 1314 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 005

Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2008.

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, através de seu Presidente Simone Valéria de Oliveira, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
Com objetivo de adequar a pauta das próximas reuniões deste Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no sentido de levar ao conhecimento dos Conselheiros a ordem do dia e seus respectivos expedientes;
Considerando que é de suma importância, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, necessita estar antecipadamente na posse de todo o expediente para discussão, debates e submeter à apreciação em reunião:

RESOLVE:

Determinar que a partir da presente data serão obrigatoriamente o encaminhamento de todos os expedientes para colocar em pauta da ordem do dia em reunião a ser designada com os Conselheiros e quem de direito, pelo menos **15 (quinze)** antes da data designada para a reunião.

Os encaminhamentos dos expedientes fora desse prazo não serão mais colocados naquela pauta para discussão, salvo motivo justificável com parecer favorável pelo Conselho.

Dê ciência a todos os interessados, bem como afixe e publique na forma da lei. E arquive-se.

SIMONE VALÉRIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PORTARIA Nº 288/2008
De 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Classe maternal II, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 88 (oitenta e oito) dias, ou seja, de 22 de setembro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, a Sra. **VANDERLI APARECIDA DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 33.304.496-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, abertura de classe emergencial.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2008
De 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Classe maternal II, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 88 (oitenta e oito) dias, ou seja, de 22 de setembro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, a Sra. **MARIA APARECIDA DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 15.925.590-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, abertura de classe emergencial.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2008
De 22 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a pedido, do funcionário Sr. **DIGMAR ALVES DOS ANJOS**, portador do RG: 14.872.754, função de Motorista da Secretaria da Saúde para Secretaria da Obras.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2008
de 30 de setembro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 049/2008, 63 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 01 de outubro de 2008 a 02 de dezembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2006, a funcionária **BENEDITA**

Bom Jesus dos Perdões

APARECIDA DE SOUZA PINTO, portadora do RG: 18.677.754, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de setembro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 293/2008
De 01 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Classe maternal II, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 79 (setenta e nove) dias, ou seja, de 01 de outubro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, a Sra. **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LADEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 8.061.708, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 049/2008, abertura de classe emergencial.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2008
De 07 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, 13 dias de férias ao funcionário MAURO DE PAIVA, Encarregado do Setor de Hidrômetros, portador do RG nº 15.621.572, a partir de 08 de outubro de 2008 a 20 de outubro de 2008, férias estas que foram interrompidas através da Portaria n° 296/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de outubro de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2008
de 08 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 029/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2008 a 02 de dezembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **VERALICE APARECIDA CARDOSO**, portadora do RG: 9.161.388, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de outubro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2008

Contrato nº 044/2008 de 07/04/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Celso Teixeira Santos
Finalidade: Transporte de estudantes da zona rural à sede da E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida, com veículo apropriado com capacidade máxima de até 12 (doze) pessoas por viagem.
Prazo: Vigência 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato
Valor mensal: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)
Valor total: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Contrato nº 045/2008 de 09/04/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de guias, sarjetas e pavimentação na Rua Paraguai (trecho II) conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante deste convite.
Prazo: Vigência de até 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 87.485,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que somente será devida e liberada, após o recebimento do recurso pelo Ministério das Cidades e Meio Ambiente.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 018/2008.

Contrato nº 046/2008 de 09/04/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: José Benedito Pinto.
Finalidade: Prestação de serviços de pintura da parte externa, interna e mais 13 (treze) ambientes da Escola Estadual Bairro Country Residencial Felix, conforme clausula 01 do presente contrato.
Prazo: Vigência de 15/04/2008 à 15/06/2008.
Valor total: R$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Contrato nº 047/2008 CANCELADO

Contrato nº 048/2008 de 22/04/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Renilda Aparecida Simões da Silva Pedroso
Finalidade: Monitorar curso de embalagens para presentes no CRAS, para beneficiárias do Programa Renda Cidadã, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência a partir de 02/05/2008 por até 04 (quatro) meses.
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos).
Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 049/2008 de 07/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de reforma e manutenção da EMEF Professor Hélio Damante, conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante deste convite.
Prazo: Vigência de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 145.973,13 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e treze centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 019/2008

Rescisão do Contrato nº 006/2008 em 08/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Janaína de Camargo Angelo
Finalidade: Monitorar grupo de atividade física adaptada para a terceira idade e coreografia no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a partir de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2008 - nº 1009 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

01 de fevereiro de 2008.
Valor: R$ 12,00 (doze reais) hora/aula.
Valor total previsto: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Contrato nº 050/2008 CANCELADO

Contrato nº 051/2008 de 13/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Construtora Arco Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de construção do prédio de Fisioterapia e Farmácia, conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante desta Tomada de Preços.
Prazo: Vigência de até 08 (oito meses), a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 460.336,27 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).
Processo Licitatório: Tomada de Preços 004/2008

Contrato nº 052/2008 de 13/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Joaquim Carlos Fonseca - ME
Finalidade: Aquisição e implantação de grama e plantas ornamentais em praças e campo de futebol em Bom Jesus dos Perdões, conforme especificado no Anexo I parte integrante deste convite.
Prazo: Vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor total: R$ 32.562,80 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 020/2008

Contrato nº 053/2008 de 21/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: NEI – Eventos e Locações de Equipamentos de som Ltda - ME
Finalidade: Locação de Palco de 11m x 8m, de 22 a 25/05/2008 para realização de shows em comemoração ao aniversário do Município em 2008
Prazo: Vigência de 22/05/2008 a 25/05/2008.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contrato nº 054/2008 de 21/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Prego & Farina Ltda.
Finalidade: Locação de Som e Iluminação profissionais, de 22 a 25/05/2008 para realização de shows em comemoração ao aniversário do Município em 2008
Prazo: Vigência de 22/05/2008 a 25/05/2008.
Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Contrato nº 055/2008 de 21/05/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Áurea Som Publicidade Ltda.
Finalidade: Apresentação artística da Banda Impacto Total dia 22/05/2008 em comemoração ao aniversário do Município em 2008
Prazo: Vigência de 22/05/2008 a 23/05/2008.
Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Contrato n º 056/2008 de 02/06/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Empreita Engenharia Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de recapeamento e pavimentação nas Ruas Manoel Rodrigues dos Santos e João Franco de Camargo, conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante desta Tomada de Preços.
Prazo: Vigência de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 460.336,27 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), que somente será devida e liberada, após o recebimento do recurso pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
Processo Licitatório: Tomada de Preços 005/2008

Contrato n º 057/2008 de 06/06/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Empreita Engenharia Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de tubos de concreto, guias e sarjetas para drenagem de águas pluviais na Av. Henrique Reismann, conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante deste Convite.
Prazo: Vigência de até 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 147.896,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais), que somente será devida e liberada, após o recebimento do recurso pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 022/2008.

Contrato n º 058/2008 de 06/06/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Empreita Engenharia Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de tubos de concreto, guias e sarjetas para drenagem de águas pluviais na Av. Henrique Reismann, conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante deste Convite.
Prazo: Vigência de até 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$ 147.896,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais), que somente será devida e liberada, após o recebimento do recurso pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 022/2008.

Contrato nº 059/2008 de 09/06/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Celso Teixeira dos Santos
Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de alunos, com veículos apropriados, da zona rural à sede da EMEF Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Serra Negra e vice versa conforme itinerário estabelecido no Anexo I, parte integrante deste contrato.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desse contrato.
Valor mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.
Valor total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), observado o período letivo para fins de pagamento.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 024/2008.

Contrato nº 060/2008 de 12/06/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Frezan Locação e Eventos Ltda. - EPP
Finalidade: Contratação de 25 pessoas especializadas em segurança; e locação de equipamentos destinados a 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Bom Jesus dos Perdões, de 26 a 29/06/2008, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste Convite.
Valor total: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), que somente será devida e liberada, após o recebimento do recurso pelo Ministério do Turismo.
Prazo de vigência de 26/06/2008 a 29/06/2008
Processo Licitatório: Carta Convite nº 025/2008

DECRETO N º056/2008
DE 01 de julho de 2008.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 1.439.750,00** (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais)".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 1.439.750,00** (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais), suplementar as seguintes dotações:

Bom Jesus dos Perdões

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 17.....	6.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 23.....	41.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 25.....	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 29.....	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 33.....	7.000,00
FUSESP	
3.3.90.39.00 – F.P.S ficha 13.....	5.000,00
3.3.90.01.00 – Aposentadoria e Reformas – ficha 16.....	214.250,49
3.3.90.03.00 – Pensões – ficha 17.....	147.749,51
3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários – ficha 18.....	217.628,58
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistências – ficha 19.....	1.000,00
3.3.90.09.00 – Salário Família – ficha 20.....	2.371,42
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 41.....	12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 44.....	7.000,00
02 – PESSOAL	
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 49.....	1.000,00
03 – MATERIAL	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 60.....	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 64.....	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 65.....	1.900,00
04- FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	
3.1.90.11.00 – Vectos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 82.....	4.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Infra-Orçamentária – ficha 84...	1.000,00
02 – TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 90.....	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 96.....	13.000,00
03 – TESOURARIA	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 101.....	500,00
04 – CONTABILIDADE	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 112.....	2.000,00
05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT.ANIMAL	
01 – CASA DA AGRICULTURA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 126.....	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 127.....	2.000,00
EDUCAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 138.....	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 141.....	10.000,00
02 –EDUCAÇÃO INFANTIL	

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 155.....	9.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.Pes.Fisicaz – ficha 158.....	8.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 172.....	1.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes.Juridica – ficha 188.....	10.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB	
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 210.....	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 218.....	4.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 219.....	1.000,00
09 –EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB	
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 224.....	5.000,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO – FUDEB	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha 243.....	2.000,00
07 – CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 275.....	1.000,00
3.3.90.30.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Fisica – ficha 276.....	3.600,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 281.....	3.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 290.....	2.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc Pes.Juridica – ficha 306.....	3.000,00
4.4.90.51.00 – Construção do Portal da Cidade – ficha 316.....	3.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 326.....	4.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 – Ref. Remodelação e Adpatação de Praças – ficha 352...	119.450,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 386.....	20.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo-Medicamentos – ficha 387.....	17.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 390.....	22.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 396.....	100.000,00
10 - SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 413.....	13.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Tramento de Esgoto – ficha 421.....	45.000,00
11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUND MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 439.....	4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica -ficha 441.....	14.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux Financ Pessoas fisic – ficha 443.....	5.500,00
12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS	

Bom Jesus dos Perdões

01 – SECRETARIA	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. ficha 463.....	2.500,00
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 476.....	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Juridica – ficha 477.....	239.000,00
14 – ENCARGOS ESPECIAIS	
01- ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.90.22.00–Outros Encargos sobre a Divida por Contrato ficha -484	10.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribunais e Contr. – ficha 485.....	18.000,00
4.6.90.71.00–Principal da Div P/Contrato – ficha 486.....	38.000,00
TOTAL.....	**1.439.750,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ **390.450,00** (**Trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinqüenta reais**), previstos no art. 43,§ 1º. Inciso II da Lei nº. 4320/64, e anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03 – FUSESB	
01- F.P.S	
3.1.90.01.01 – Aposentadorias e Reformas – ficha 2.....	200.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 3	150.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef. Previdenciários – ficha 4.....	180.000,00
3.1.90.08.00 – Outros Benef Assistenciais – ficha 5.....	1.000,00
3.1.90.09.00 – Salário-Familia – ficha 06.....	7.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
10 – FUND DO DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB	
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 252.....	93.600,00
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00 – Construção Tratamento de Esgoto – ficha 421.....	377.700,00
TOTAL.....	**1.009.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01de julho de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Boletim Diário de Tesouraria nº. 008/2008 **data: 30/09/2008**

R E C E I T A **D E S P E S A**

Saldos em Bancos em 2007:	**13.688.407,94**	**Despesas Pagas ate dia anterior:**	**876.385,69**
Saldo em Tesouraria em 2007:	**0,00**	**Despesas pagas hoje.....:**	**4.043,88**
Arrecadado ate dia anterior:	**2.096.058,31**	**Saldo nos Bancos.....:**	**15.070.397,18**
Arrecadado hoje.....:	**166.360,50**	**Saldo na Tesouraria.....:**	**0,00**
Total.....:	**15.950.826,75**	**Total.....:**	**15.950.826,75**

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	**166.301,62**	
Receita Extraorçamentária	**58,88**	
Sub-Total.....	**166.360,50**	
Cancelamentos.....	**0,00**	**166.360,50**

D E S P E S A S

Restos a pagar	**0,00**	
Despesa Orçamentária...	**3.985,00**	
Despesa Extraorçamentária	**58,88**	
Sub-Total.....	**4.043,88**	
Cancelamentos.....	**0,00**	**4.043,88**

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	**Entrada**	**Saída**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BANESPA S/A C/FUSESB	**697.307,64**	**0,00**	**0,00**	**697.307,64**
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	**5.013.227,50**	**165.440,09**	**3.985,00**	**5.174.682,59**
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL	**524.763,02**	**0,00**	**0,00**	**524.763,02**
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	**5.758,23**	**861,53**	**0,00**	**6.619,76**
BANCO DO BRASIL – FPS	**6.434.139,50**	**0,00**	**0,00**	**6.434.139,50**
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	**2.232.884,67**	**0,00**	**0,00**	**2.232.884,67**
Soma……	**14.908.080,56**	**166.301,62**	**3.985,00**	**15.070.397,18**
Total dos Bancos.....	**14.908.080,56**	**166.301,62**	**3.985,00**	**15.070.397,18**